



PORTARIA Nº 050/2019

De 05/02/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 11/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 421/424, proferido nos autos do PAD 11/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 425;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 234/2018, de 27 de junho de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 05/02/2019.


MARIA REGINA PEREIRA

Chefe de Expediente